



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.152, DE 07 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **WALDEMA SELLIA**, ex-servidor público que em vida prestou grandes serviços ao Município de Nova Venécia;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, e sobretudo em respeito à sua memória.

DECRETA:

Art.1°- Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Venécia, a partir desta data.

Art.2°- Comunique-se aos órgãos oficiais sediados neste Município do inteiro teor deste Decreto.

Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito